Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPI 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 6.609, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede gozo de férias às servidoras convocadas por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Educação e Cultura, o gozo de 6 (seis) dias de férias, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28 de janeiro de 2021.

Ordem	Matricula			Período de gozo
01		Sandra M. Martini da Silva		
02	1348-0	Sandra M. Marrini da Silva	02/07/2019 a 01/07/2020	18 a 23/10/2021
03	966-0	Loreci Maria Anhaia	15/02/2020 a 14/02/2021	18 a 23/10/2021
04	1254-8	Loreci Maria Anhaia	26/11/2019 a 25/11/2020	18 a 23/10/2021
05	811-7	Ivandra Shirlei T. Hackbart	01/02/2019 a 31/01/2020	25 a 30/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 15 de outubro de 2021

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1093 de 19/10/2021.